



CNPJ: 51.302.705/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor-Presidente da Associação dos Ex-Alunos e Amigos da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (AESPCEX), CONVOCA através do presente edital, todos os Associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que ocorrerá em ambiente virtual do Google Meet, conforme previsão do art. 48-A do Código Civil e com amparo na Lei nº 14.382/2022, de 28 de junho de 2022, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira), às 19h em 1ª convocação, com a participação da maioria absoluta dos Associados, e às 19h30 em 2ª e última convocação, com a participação de qualquer número de associados, para procederem à eleição dos ocupantes dos cargos abaixo, para o biênio 2024/2026:

a. DIRETORIA EXECUTIVA

- Diretor-Presidente
- Primeiro Vice-Presidente
- Segundo Vice-Presidente
- Diretor Financeiro
- Diretor Jurídico
- Secretário

b. CONSELHO FISCAL

- Presidente
- Secretário
- Vogal

2. O Registro das chapas deverá ser feita até às 23h59min do dia 15 Ago 24 (Qua) através do envio do requerimento de inscrição (modelo disponibilizado no site da Associação www.aespcex.com.br) para o e-mail aespcex.amigos.espcex@gmail.com

3. Conforme previsto no Estatuto da Associação, estão aptos a votar e a ser votados, os/as sócios/as efetivos/as e fundadores/as com suas anuidades em dia.

4. Cada sócio/a terá direito a um voto.

5. A Secretaria da AESPCEX deverá providenciar a publicação, no site da AESPCEX, da relação atualizada dos Associados aptos a votar e/ou a ocupar os cargos e mantê-la atualizada até o dia das eleições.

6. A Comissão Eleitoral divulgará no mesmo site, até o dia 17 Ago 25 (Sex), a relação das chapas homologadas e aptas a concorrer.

7. No caso de não haver a inscrição de nenhuma chapa, a Comissão Eleitoral fará constar da ata a inexistência de candidatos e deverá convocar a realização de nova Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 dias corridos.

8. No caso de haver a inscrição de apenas uma chapa, a Comissão Eleitoral procederá à eleição por Aclamação.

9. No caso de haver a inscrição de duas ou mais chapas, será procedida a votação eletrônica, em formulário eletrônico a ser disponibilizado durante a AGE.

10. A chapa que receber a maioria simples de votos será considerada a eleita. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o candidato a Diretor-Presidente com maior tempo de Associado. Persistindo o empate, o Candidato a Diretor-Presidente com maior idade terá sua chapa declarada eleita.

11. A Comissão Eleitoral proclamará o resultado das eleições e informará a data da posse da nova diretoria / conselho eleitos.

12. A Comissão Eleitoral providenciará o registro da Ata da Assembleia Geral ordinária em cartório e a entregará à Secretaria da AEsPCEX para as demais providências legais necessárias.

13. Será disponibilizado, a partir das 18h do dia 19 Ago 24, no grupo oficial da AEsPCEX no "Whatsapp", o link abaixo para acesso à sala da reunião virtual do Google Meet:

<https://meet.google.com/eru-kerk-syz>

14. Findo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral estará automaticamente desconstituída.

Campinas, SP, 5 de agosto de 2024

Gen Div R1 Jamil Megid Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral



Cap QAO R1 Valmir José Kerkhoven
Secretário da Comissão Eleitoral